



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 056/2021.**

**Primeiro Termo de Apostilamento** ao Contrato nº 056/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS e a empresa STAFF SOLUÇÕES EM FÍSICA MÉDICA E RADIOPROTEÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, doravante denominado CONTRATANTE, por seu representante legal, Prefeito Municipal Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM, CPF nº 000.109.510.24, RG nº 1082529239, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 056/2021, decorrente da Dispensa de Licitação nº 006/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração da dotação orçamentária que fará frente a despesa do contrato administrativo nº 056/2021 originário da Dispensa de Licitação nº 006/2021, que versa sobre a prestação de serviços especializados na implantação do programa de garantia e controle de qualidade em radiodiagnóstico, no setor de RAIOS X do Hospital Municipal;

**CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**2.1.** O presente termo de Apostilamento objetiva a alteração do disposto na Cláusula Sétima, prevista no instrumento contratual nº 056/2021, proveniente da dispensa de licitação nº 006/2021, para fazer face à alteração de dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao Contrato Administrativo nº 056/2021 serão consignadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –

Projeto/Atividade: 2060 Custeio das Atividades do Hospital c/Recursos do SUS

Despesa: 525 – 3390.39.05.00.00.00 Serviços Técnicos Profissionais

Recurso: 4501 Atenção de méd. alta compl. amb. e hospitalar

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 06 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Representante do Município**

Este termo de apostilamento foi examinado e aprovado em 06/04/2021 pelo Setor Jurídico Municipal.